



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 203 / 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°
201/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 4°:

ONDE SE LÊ:

Art. 4° - A presente portaria terá vigência de 12 de maio a 12 de junho de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

LEIA-SE:

Art. 4° - A presente portaria terá vigência de 23 de maio a 23 de junho de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003000320033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

